

DECRETO N.º 29.957, DE 23 DE MAIO DE 1989

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 4.187, de 31 de julho de 1984 e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de NCz\$ 75.855,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzados novos) às seguintes instituições assistenciais:

I. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — NORTE	NCz\$
1. Obra Assistencial Nossa Senhora do O, para Departamento: Creche Lar Filho do Trabalhador	2.000,00
II. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — LESTE	
1. Cidade dos Velhinhos Santa Luiza de Marillac	9.204,00
III. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — LESTE	
a) <i>Mogi das Cruzes</i>	
1. Centro Espírita Antonio de Pádua, para Departamento: Creche Fraternidade	1.700,00
IV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA	
a) <i>Tatui</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tatui (APAE)	4.200,00
V. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS	
a) <i>Espírito Santo do Pinhal</i>	
1. Conselho Particular de Espírito Santo do Pinhal da Sociedade de São Vicente de Paulo, para Departamento: Recanto Infantil Ana Vilas Boas	824,00
b) <i>Jundiaí</i>	
1. Sociedade Educadora e Beneficente, para Departamento: Instituto São Carlos Borromeu	639,00
c) <i>Mogi Guaçu</i>	
1. Centro de Ação Social de Mogi Guaçu — CASMOGU, para Departamento: Creche Hanne Saad Noumi	800,00
d) <i>Piracicaba</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Piracicaba	750,00
VI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO	
a) <i>Cajuru</i>	
1. Lar dos Velhos de Cajuru	2.000,00
b) <i>Descalvado</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Descalvado, para Departamento: Escola de Educação Especial "Helen Keller"	165,00
2. Lar Escola Imaculada Conceição	639,00
c) <i>Franca</i>	
1. Casa Maternal São Francisco de Assis	756,00
2. Centro Comunitário do Jardim Aeroporto	756,00
3. Centro Comunitário da Vila Santa Luzia	756,00
4. Creche "Eurípedes Barsanúlio"	756,00
5. Creche "Nossa Senhora Aparecida"	756,00
6. Fundação Espírita "Judas Escariotes"	756,00
7. Sociedade Amigos do Bairro São José — SABSJE	756,00
8. Sociedade Amigos do Bairro de São Sebastião — SABSS	756,00
9. União, Fé, Esperança e Caridade	756,00
d) <i>Itirapuaçu</i>	
1. Lar Coail	756,00
e) <i>Jaboticabal</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal — APAE	2.687,00
f) <i>Jardinópolis</i>	
1. Sociedade Espírita "Dr. Bezerra de Menezes"	4.900,00
g) <i>Matão</i>	
1. Creche Santa Izabel	1.000,00
h) <i>Ribeirão Preto</i>	
1. Sociedade Espírita Joanna de Angelis — SEJA, para Departamento: Departamento da Fraternidade	600,00
i) <i>Rincão</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rincão	684,00
j) <i>Santa Rita do Passa Quatro</i>	
1. Centro Espírita "Amor e Caridade"	1.633,00
2. Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Santa Rita do Passa Quatro	639,00
l) <i>São Carlos</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos, para Departamento: Escola Rotary de Educação Especial "Dr. Angelo Passeri"	1.289,00
2. Casa do Caminho — Instituição Espírita Cristã, para Departamento: Creche "Meimei"	1.289,00
3. Clube das Mães — Creche Anita Costa	1.289,00
4. Nosso Lar	1.479,00
m) <i>Sertãozinho</i>	
1. Grupo Espírita Deus, Cristo e Caridade, para Departamento: Albergue Noturno "Octávio de Oliveira Campos"	1.000,00
VII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BAURUR	
a) <i>Bariri</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri	930,00
b) <i>Bauru</i>	
1. Creche Berçário Irmã Catarina	721,00
c) <i>Cabrália Paulista</i>	
1. Colônia Frederico Ozanan	650,00
d) <i>Cafelândia</i>	
1. Sociedade Unidos da Vila Belém	706,00
e) <i>Guarantã</i>	
1. Sociedade São Vicente de Paulo, Conferência de Santa Terezinha de Guarantã	930,00
f) <i>Macatuba</i>	
1. Casa da Criança Desidério Minetto	1.071,00
g) <i>Piratininga</i>	
1. Vila Vicentina dos Velhos Desamparados	1.651,00
h) <i>Presidente Alves</i>	

1. Lar São Vicente de Paulo de Presidente Alves	1.651,00
i) <i>Promissão</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Promissão	637,00
VIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSE DO RIO PRETO	
a) <i>Estrela D'Oeste</i>	
1. Lar São Vicente de Paulo	1.000,00
b) <i>Urupês</i>	
1. Asilo São Vicente de Paulo de Urupês	800,00
IX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARAÇATUBA	
a) <i>Alto Alegre</i>	
1. Centro Educativo de Promoção e Assistência Altoalegrense-CEPAL	994,00
X. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE	
a) <i>Marabá Paulista</i>	
1. Associação de Usuários do Centro Comunitário Urbano de Marabá Paulista	1.650,00
b) <i>Martinópolis</i>	
1. Vila Vicentina Frederico Ozanan	500,00
c) <i>Oswaldo Cruz</i>	
1. Guarda Mirim de Oswaldo Cruz	650,00
d) <i>Regente Feijó</i>	
1. Lar dos Velhinhos Nossa Senhora Aparecida de Regente Feijó	700,00
XI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE MARILIA	
a) <i>Bastos</i>	
1. Legião Mirim de Bastos	1.000,00
b) <i>Cândido Mota</i>	
1. Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores	2.700,00
c) <i>Campos Novos Paulista</i>	
1. Centro Comunitário Engenheiro Bruno Giovannetti — CCEBG	650,00
d) <i>Gália</i>	
1. Creche Ayda Baganha Ferreira	1.250,00
XII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BARRETOS	
a) <i>Colina</i>	
1. "Asilo São José" — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	1.000,00
b) <i>Viradouro</i>	
1. Lar Central Nossa Senhora Aparecida — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	2.000,00
c) <i>Pilangueiras</i>	
1. Asilo São Vicente de Paulo	3.000,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de maio de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

José Wilson Toni, Secretário da Promoção Social

Edgard Camargo Rodrigues,
respondendo pelo Expediente
da Secretaria do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 23 de maio de 1989.

DECRETO N.º 29.958, DE 23 DE MAIO DE 1989

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 4.187, de 31 de julho de 1984 e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de NCz\$ 51.656,45 (cincoenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzados e quarenta e cinco centavos) às seguintes instituições assistenciais:

I. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO-LESTE	NCz\$
1. Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo, para Departamento: Plantão de Serviço Social	2.400,00
2. Sociedade Assistencial para Cegos "Boa Esperança"	400,00
II. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA	
a) <i>Araçoiaba da Serra</i>	
1. Vila Imaculada Conceição de Araçoiaba da Serra	500,00
b) <i>Avaré</i>	
1. Lar São Vicente de Paulo	900,00
c) <i>Cerqueira César</i>	
1. Associação de Proteção e Assistência à Infância de Cerqueira César (APAIIC), para Departamento: Casa da Criança "Brasilino Corrêa de Oliveira"	2.400,00
d) <i>Itaberá</i>	
1. Creche Casa de Jesus	2.500,00
e) <i>Paranapanema</i>	
1. Casa da Criança de Paranapanema	500,00
f) <i>Pirajó</i>	
1. Educandário São Vicente de Paulo	300,00
g) <i>Salto</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto, para Departamento: Escola de Educação Especial da APAE de Salto	5.000,00

h) <i>Salto de Pirapora</i>	
1. Casa Aurea dos Velhinhos de Salto de Pirapora	2.000,00
i) <i>São Manuel</i>	
1. Associação dos Amigos do Abrigo A.A.A.	900,00
j) <i>São Roque</i>	
1. Clube das Mães de São Roque	150,00
2. Obra Assistencial São Roque, para Departamento: Creche Amália Ribeiro Lopes	500,00
l) <i>Sarapuí</i>	
1. Ação Social de Sarapuí	500,00
m) <i>Sorocaba</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba — APAE	300,00
2. Associação Sorocabana de Ação Social "ASAS"	500,00
n) <i>Tatui</i>	
1. Associação das Mães de Tatui	950,00
2. Lar Donato Flores	1.914,37
3. Sociedade Amigos do Bairro Morro Grande — SAMOG	900,00
o) <i>Tietê</i>	
1. Educandário Rosa Mislica	69,28
2. Infância Feliz	700,00

III. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO

a) <i>Batalais</i>	
1. Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo	500,00
2. Lar São Vicente de Paulo — Vila Vicentina	850,00
b) <i>Brodosqui</i>	
1. Associação Beneficente Santa Rita de Cássia	751,70
c) <i>Cajuru</i>	
1. Casa dos Menores de Cajuru	2.000,00
d) <i>Descalvado</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Descalvado, para Departamento: Escola de Educação Especial "Helen Keller"	1.161,10
e) <i>Dourado</i>	
1. Sociedade Assistencial ao Menor de Dourado — SALMER	1.500,00
f) <i>Franca</i>	
1. Instituto Espírita Estrada de Damasco	900,00
2. Sociedade Espírita Veneranda, para Departamento: "Casa do Berço Amigo"	300,00
g) <i>Ituverava</i>	
1. Roupão de Santa Rita	1.500,00
h) <i>Jaboticabal</i>	
1. Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo	1.000,00
2. Berçário Menino Jesus	100,00
3. Casa de Recuperação da Criança Convalescente Dr. Pedro Dória	1.200,00
4. Centro Espírita "Caridade e Fé", para Departamento: Albergue Noturno	1.220,00
i) <i>Melão</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Melão, para Departamento: Escola de Educação Especial da APAE de Melão	450,00
j) <i>Monte Alto</i>	
1. Asilo de São Vicente de Paulo	1.000,00
l) <i>Orlândia</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Orlândia — APAE	300,00
2. Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Orlândia	180,00
3. Lar Frederico Ozanam — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Orlândia	2.980,00
m) <i>Pontal</i>	
1. Associação de Proteção e Assistência ao Menor "Casa da Criança"	1.500,00
n) <i>Porto Ferreira</i>	
1. Centro Municipal de Assistência, para Departamento: Creche "Roberto Henrique João"	500,00
o) <i>Restinga</i>	
1. Sociedade Espírita de Restinga	500,00
p) <i>Ribeirão Bonito</i>	
1. Sociedade São Vicente de Paulo	240,00
q) <i>Ribeirão Preto</i>	
1. Sociedade Amiga dos Pobres de Ribeirão Preto, para Departamento: Albergue Noturno Kárlas	4.000,00
r) <i>Sertãozinho</i>	
1. Sociedade de São Vicente de Paulo — Conselho Particular de Sertãozinho	600,00
s) <i>Taquaritinga</i>	
1. Serviço de Obras Sociais — SOS	660,00

IV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BARRETOS

a) <i>Bebedouro</i>	
1. Centro Assistencial Espírita "Do Calvário ao Céu", para Departamento: Lar Espírita Jesus de Nazaré	800,00
b) <i>Morro Agudo</i>	
1. Conferência de São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, para Departamento: Lar São Vicente de Paulo	300,00
2. União Espírita "Allan Kardec", para Departamento: Albergue Noturno "Amor de Mãe"	380,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de maio de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

José Wilson Toni, Secretário da Promoção Social

Edgard Camargo Rodrigues,
respondendo pelo expediente
da Secretaria do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 23 de maio de 1989.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Jornalista Responsável
Dilson Mezrelli Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 01301 — São Paulo
Telefones 93-0434 e 291-3344 — Telex 10116309

Recebimento de originais das repartições a 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 — ramais 221 e 235

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) Semestral NCz\$ 47,35
Assinatura com entrega via Correio Semestral NCz\$ 47,36

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) Semestral NCz\$ 43,51
Assinatura com entrega via Correio Semestral NCz\$ 42,11

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia NCz\$ 0,50 Exemplar atrasado NCz\$ 0,65

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 291 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 515 — Fone 257-5915 •
SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 226-6316
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Ayrton José, 130 — Fone (018) 23-6552 — PIRATINGA — Rua Frei Lu-
ca, 10 — Fone (012) 22-3034 • MARILIA — Av. Ruy Branco, 833 — Fone (014) 33-5183 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2103 — Fone
(014) 27-1627 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 8 de Julho, 928 — Fone (016) 326-2315 — RUA 31 • SÃO JOSE DO RIO PRETO — Rua General Góes, 3947 —
Fone (017) 33-9277 — RUA 116 • SANTOS — Rua 7 de Setembro, 71 — Fone (013) 32-6515 — RUA 42

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Moça, 1.921 — CEP 01031 — São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) — Telex 10116309